

# Edital de convocação para o Vestibulinho 2022 do Colégio Paulo VI Vitória da Conquista – BA.

## Definição

- 1) O Vestibulinho do Colégio Paulo VI 2021 consiste em classificar os alunos através da realização de uma avaliação, oferecida aos alunos do 5º ano que ingressam no 6º Ano do Ensino Fundamental e alunos do 9º ano que ingressam na 1ª Série do Ensino Médio para o ano letivo de 2022, aos alunos oriundos de escolas públicas, privadas e do Colégio Paulo VI, e visa conceder bolsas de estudos, com descontos parciais àqueles que obtiverem os melhores resultados;
- 2) A participação é facultativa e depende da efetivação da inscrição antes da realização da prova.

## Do Destinatário

- 1) Destina-se aos alunos do 5º ano que ingressam no 6º Ano do Ensino Fundamental e alunos do 9º ano que ingressam na 1ª Série do Ensino Médio para o ano letivo de 2022, aos alunos oriundos de escolas públicas, privadas e do Colégio Paulo VI.

## Do Processo de Inscrição

- 1) As inscrições terão início às 8h do dia 21 de outubro (quinta-feira), com término às 17h do dia 18 de novembro (quinta-feira), e deverão ser realizadas apenas no site oficial do Vestibulinho; [www.vestibulinhocpvi.com.br](http://www.vestibulinhocpvi.com.br)
- 2) A inscrição do candidato será efetuada por meio do preenchimento correto de todos os campos da Ficha de Inscrição;
- 3) Para efetivar a inscrição no Vestibulinho 2022, o candidato deverá estar cursando, regularmente o 5º Ano do Ensino Fundamental ou 9º Ano do Ensino Fundamental;
- 4) O ato da inscrição implica a concordância com o presente Edital, bem como com as decisões emanadas pela Comissão Organizadora do Vestibulinho 2022.

## Do Dia e Entrega da Prova

- 1) O candidato irá realizar uma Produção de Texto com os seguintes temas:
  - **6º Ano:** O retorno às aulas presenciais. O espaço escolar te recebe de braços abertos.
  - **1ª Série:** Questão hídrica no contexto brasileiro - A seca prolongada que atinge grande parte da população. Como entender esse fenômeno?

2) O candidato deverá realizar a redação na folha padrão, disponível no site da inscrição, e enviar o arquivo no site oficial do Vestibulinho, na aba envio de arquivo;

**Obs.:** O candidato deverá enviar uma fotografia da produção textual, como anexo no campo acima mencionado.

3) A produção textual deverá ser feita em letra cursiva, com caneta azul ou preta, no mínimo, 20 linhas;

4) A prova deverá ser entregue do dia 20 ao dia 23 de novembro;

**Obs.:** Em hipótese alguma será permitida, a entrega da prova, após a data acima citada.

## **Da Apuração, Classificação e Benefícios**

1) O processo seletivo se dará através de uma Produção de Texto.

2) Na ocorrência de candidatos com igual pontuação, o desempate considerará a maior pontuação obtida, obedecendo à seguinte sequência:

1. Demonstrar domínios da norma padrão da língua escrita;
2. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
3. Selecionar, relacionar, organizar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
4. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
5. Demonstrar conhecimentos para uma conclusão adequada.

3) O Colégio Paulo VI, por meio do Vestibulinho 2022, concederá descontos aos dez primeiros classificados de cada ano/série. A classificação será divulgada em ordem decrescente em relação ao desempenho na prova. Serão divulgados do primeiro ao terceiro colocado de cada ano/série. Os demais participantes deverão comparecer ao Colégio para verificar a sua classificação.

**1º lugar - Bolsa de 50% nas parcelas (fev. à dez.) – 50% nos livros didáticos**  
**2º lugar - Bolsa de 40% nas parcelas (fev. à dez.) – 40% nos livros didáticos**  
**3º lugar - Bolsa de 30% nas parcelas (fev. à dez.) – 30% nos livros didáticos**  
**4º lugar ao 10º lugar - Bolsa de 25% nas parcelas (fev. à dez.)**

**Obs.: Todos os alunos participantes terão 50% na matrícula (mês de janeiro) e um desconto de 20% nas demais parcelas (fev. à dez.)**

4) O benefício será concedido somente para o período letivo de 2022;

5) Não será permitido que o prêmio recebido seja aplicado a qualquer custo inerente aos procedimentos de ingresso (uniformes, material escolar, cursos extracurriculares, por exemplo) ou cumulativo a outro tipo de concessão financeira que o aluno tenha ou venha a obter. Caso o candidato conte com outro tipo de benefício, seu responsável legal deverá optar por aquele que lhe parecer mais conveniente;

6) Os prêmios concedidos são pessoais e intransferíveis;

## Do Resultado e Matrícula

- 1) O resultado será divulgado no site oficial do Vestibulinho: [www.vestibulinhocpvi.com.br](http://www.vestibulinhocpvi.com.br) , no 07 de dezembro de 2021, a partir das 17h;
- 2) O candidato classificado deverá vir acompanhado pelo responsável legal, para o ato da matrícula, nos termos da legislação vigente;
- 3) A matrícula deverá ser efetivada do dia 03 a 17 de janeiro de 2022, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria do Colégio;
- 4) Somente os candidatos aprovados que tenham, efetivamente, concluído o ano letivo de 2021, poderão ser matriculados, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o final do processo de matrícula;
- 5) O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá a vaga;
- 6) No processo de matrícula, o candidato deverá, junto com o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecidos pela Secretaria, apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que as fotocópias poderão ser simples, se acompanhadas dos documentos originais, ou autenticadas, na ausência dos mesmos, responsabilizando-se o representante legal do candidato, civilmente, por sua procedência:
  - ✚ 01 fotografia 3X4;
  - ✚ Transferência ou Atestado do Colégio anterior;
  - ✚ Xerox do comprovante de residência (atual);
  - ✚ Xerox do RG (do aluno);
  - ✚ Xerox do CPF e RG do responsável.
- 7) A falta de um dos documentos mencionados no item 6 implica a não efetivação da matrícula.

## Das Disposições Finais

- 1) Em hipótese alguma será permitida, entre candidatos classificados ou não, a permuta dos prêmios;
- 2) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Vestibulinho do Colégio Paulo VI 2022, constituída pelo Diretor do Colégio e membros da equipe técnica e pedagógica.

**Frei Delvair Santos Matos**  
Diretor Presidente